



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38.218/2018, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 0370-000462/2016.

O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, representado por JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e o Consórcio formado pelas empresas: GW- Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, representada por JOSÉ ANTÔNIO GOULART, inscrito no CPF sob o nº 102.197.571-00 e por MAGDA MARIA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 957.349.295-49, na qualidade de representantes legais; BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 028.854.681-49, na qualidade de representante legal, e CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, representada por FRANCO LAURO BOTELHO, inscrito no CPF sob o nº 023.687.731-34, na qualidade de representante legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038.218/2018:

#### **Cláusula Primeira**

O prazo para Execução das Obras fica prorrogado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para até 03/12/2020.

#### **Cláusula Segunda**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **Cláusula Terceira**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Quarta**

A eficácia do presente Termo fica condicionada à sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do que preconiza o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Distrito Federal:

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretario de Estado

Pela Contratada:

**JOSÉ ANTONIO GOULART**

**MAGDA MARIA DA SILVA RIBAS**

Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO - Matr.0277291-4, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 09/07/2020, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **jose antonio goulart, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DA SILVA VIEIRA - Matr.0034867-8, Testemunha**, em 17/07/2020, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43058708)  
verificador= **43058708** código CRC= **F3A3DC60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61) 2141-5509